

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 178

São Paulo

quarta-feira, 22 de setembro de 1982

## PODER EXECUTIVO

### Secretarias de Estado

#### CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

#### Gabinete do Secretário

##### RESOLUÇÕES DE 21-9-82

##### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO ALVES PEREIRA, RG 2.755.147, Agente Fiscal de Rendas, padrão 9-B, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Nuporanga, até 31-12-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de DARCY JESUS DA SILVA, RG 3.688.608, Motorista, extranumerário, padrão 10-A, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Apiaí, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARINA ADALIA LIBERATORI VITA, RG 990.528, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 15-C, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-82;

nos termos do art. 67, da Lei 10.261-68, combinado com a Cláusula Primeira do Convênio firmado entre a Secretaria da Educação e a Universidade de São Paulo - USP, o afastamento de YOSHIKO YAMAMOTO MUKAI, RG 3.361.381, Professor III (Matemática), do SQC-III-QM, da EEPG Profa. Marina Cergueira Cesar, na Capital, 12a. DE da Capital, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, em jornada parcial de trabalho docente, prestar serviços junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da referida Universidade, até 31-12-82;

nos termos do art. 20, § 2º, da L.C. 207-79, o afastamento de LUIZ PEIXOTO, RG 11.796.270, Escrivão, da Secretaria da Educação, para, a partir de 12-7-82, sem pre-

juízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar a disposição da Academia de Polícia da Secretaria da Segurança Pública, a fim de frequentar o curso de formação técnico-profissional de Operador de Telecomunicações Policiais;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de GEIZA PARISI GANDINI, RG 4.806.570, Professor III, padrão 15-B, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e fazendo inclusive jus a permissão da carga docente suplementar que ministra, prestar serviços correlatos ao magistério, junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-82:

##### 247a. - Capital

VADELICE BATISTA DA GRAÇA, RG 8.217.705, Oficial de Administração, padrão 11-A, da Secretaria da Segurança Pública;

##### 258a. - Capital

SANDRA LIA DURAND, RG 3.684.430, Oficial de Administração, padrão 11-A, da Secretaria da Segurança Pública;

##### 326a. - Capital

ERMIDA HELENA MONTEIRO, RG 3.224.940, Oficial de Administração, padrão 15-A, do Quadro Especial da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos Escriturários, padrão 9-A, abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto à 327a. Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-82:

AMELIA GOMES DA SILVA, RG 12.966.056, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos;  
LAURA FERNANDES DE OLIVEIRA, RG 11.493.001, da Secretaria da Segurança Pública;

### SEÇÃO II

#### ATOS REFERENTES AO PESSOAL

##### SECRETARIAS

|                                   | Pág. |
|-----------------------------------|------|
| Casa Civil .....                  | 1    |
| Desburocratização .....           | —    |
| Informação e Comunicações .....   | 3    |
| Economia e Planejamento .....     | 3    |
| Justiça .....                     | 3    |
| Promoção Social .....             | 5    |
| Segurança Pública .....           | 5    |
| Fazenda .....                     | 7    |
| Agricultura e Abastecimento ..... | 13   |
| Educação .....                    | 14   |
| Saúde .....                       | 29   |
| Obras e do Meio Ambiente .....    | 31   |
| Transportes .....                 | 34   |
| Administração .....               | 37   |
| Trabalho .....                    | 45   |
| Cultura .....                     | 45   |
| Indústria e Tecnologia .....      | —    |
| Esportes e Turismo .....          | 45   |
| Interior .....                    | 46   |
| Negócios Metropolitanos .....     | 46   |

##### UNIVERSIDADES

|                                         |    |
|-----------------------------------------|----|
| Universidade de São Paulo .....         | 46 |
| Universidade Estadual de Campinas ..... | 46 |
| Universidade Estadual Paulista .....    | 47 |

## Leis e Instruções que regulam as eleições de novembro de 1982

### LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (4.ª edição — 1982)

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

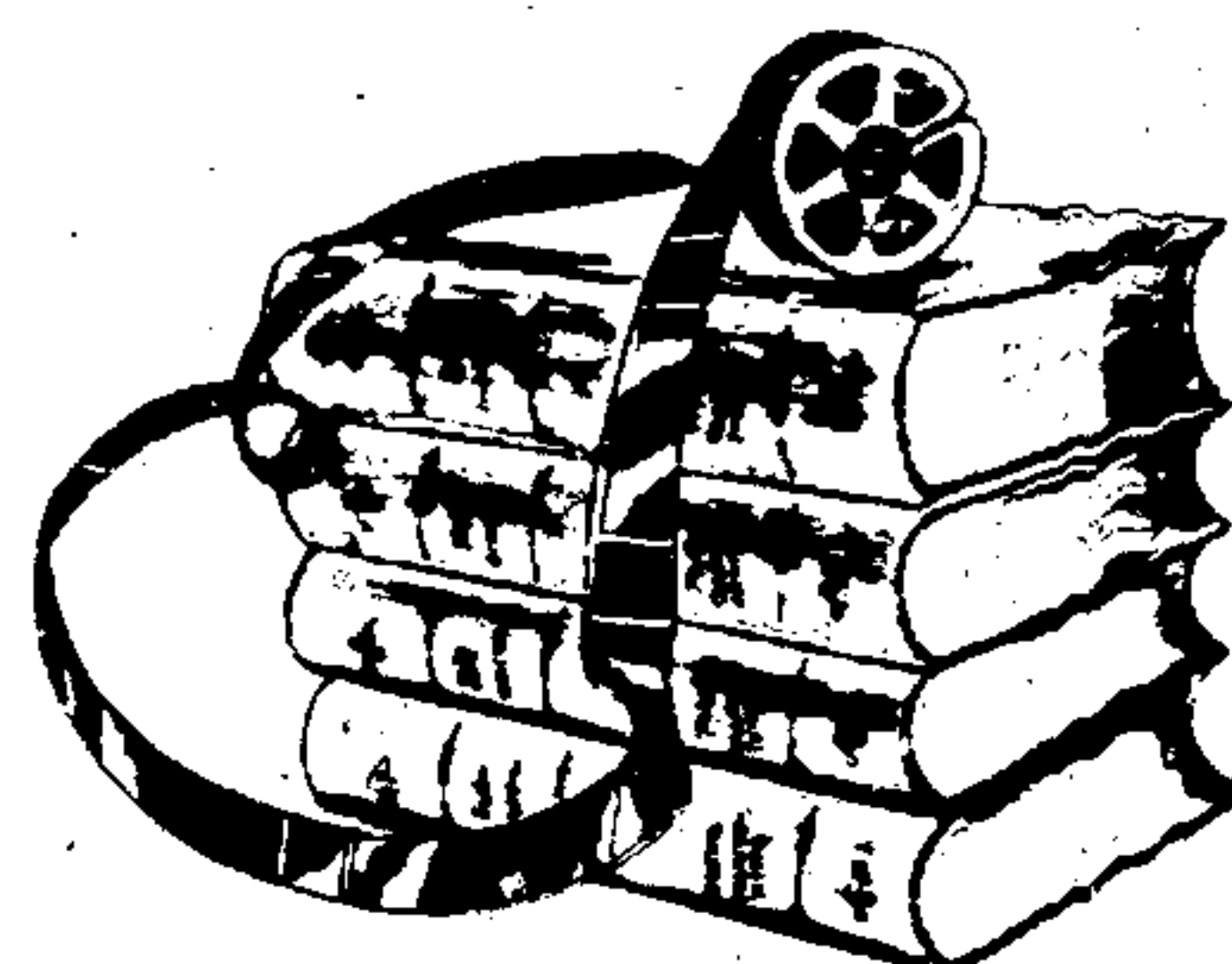
- *Código Eleitoral*
- *Lei Orgânica dos Partidos Políticos*
- *Lei das Inelegibilidades*
- *Lei de Transporte e Alimentação*
- *Lei das Sublegendas*

Legislação alteradora e correlata  
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22.º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

PREÇO: Cr\$ 800,00

## COLEÇÕES MICROFILMADAS DO DIÁRIO OFICIAL DESDE 1891



A Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP está colocando à disposição dos interessados as coleções do Diário Oficial do Estado (Seção I, Seção II, Poder Judiciário e Ineditórios), em rolos de microfilmes e microfichas, desde 1891.

Maiores informações com o sr. Paulo, na Seção de Microfilmagem, à Rua da Mooca, 1921 — 1.º andar ou pelo fone 291-3344 — ramal 298.

### REPRODUÇÃO DIRETA DE ORIGINAIS NA SEÇÃO I

Com a adoção do sistema de impressão em off-set, o Diário Oficial — Seção I está capacitado a reproduzir diretamente os originais enviados pelas Secretarias do Estado e demais órgãos públicos. A fim de orientar a preparação desse material, estamos distribuindo folheto com instruções. A entrega far-se-á mediante solicitação escrita à Redação do Diário Oficial.